



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTROLADORIA INTERNA
Ouvidoria

Relatório Mensal – Agosto/2025 | OUVIDORIA

A Ouvidoria é a Central de Relacionamento com o Cidadão – instância de participação e controle social, cujo objetivo principal é interagir com os usuários, registrar suas manifestações e encaminhá-las aos destinatários - Parlamentares ou Órgãos da Casa - a fim de aprimorar a gestão pública e melhorar os serviços oferecidos.

A Ouvidoria da Câmara está ligada à Controladoria Interna. A Organização Administrativa da Câmara prevê que cabe à Controladoria Interna receber e encaminhar tais manifestações, para que os cidadãos recebam a correspondente resposta.

Este relatório apresenta as estatísticas de atendimento em **Agosto/2025**, especificando os principais assuntos e providências adotadas.

Como forma de promover o relacionamento com a sociedade, a Câmara disponibiliza aos cidadãos os seguintes canais de interatividade:

- Canal Eletrônico de Ouvidoria / Informação;
- E-mail da Ouvidoria;
- Telefone da Ouvidoria;
- Manifestação por carta;
- Manifestação presencial;
- Urna da Cidadania.

No período de **1º a 31 de Agosto de 2025**, a Ouvidoria da Câmara recebeu **00 mensagens** por meio do canal da Ouvidoria.

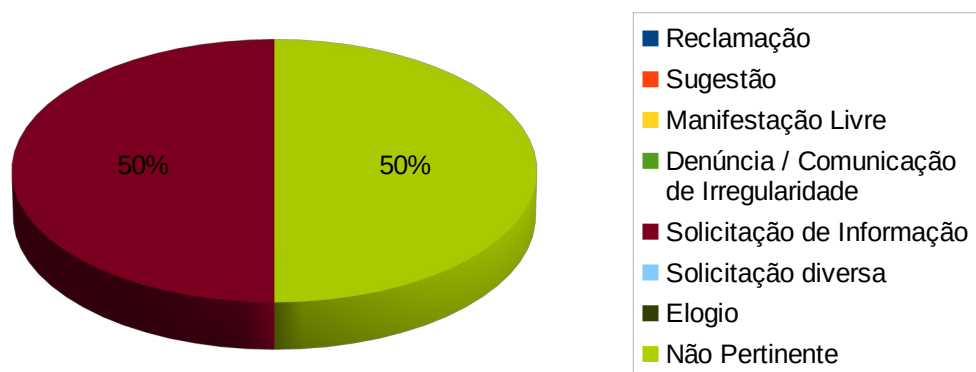
O Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) está em reforma, e, temporariamente, os atendimentos estão sendo realizados no Anexo.

Distribuição por Tipo de Manifestação / Agosto 2025		
Solicitação de Informação	01	50%
Reclamação / Crítica	00	00%
Sugestão	00	00%
Manifestação livre	00	00%
Elogio	00	00%
Denúncia/Comunicação de Irregularidade	00	00%
Não Pertinente à Câmara	01	50%
Total	02	100%

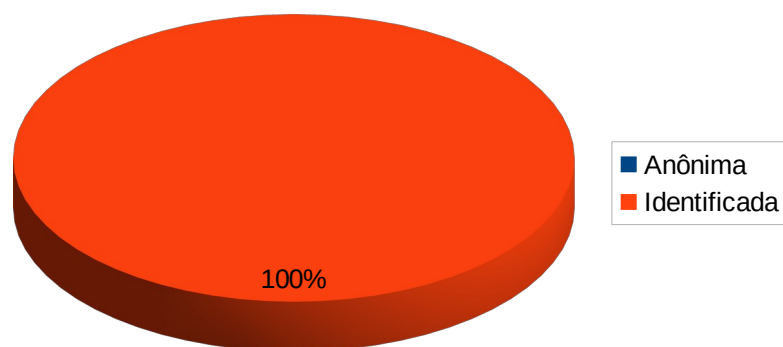


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTROLADORIA INTERNA
Ouvidoria

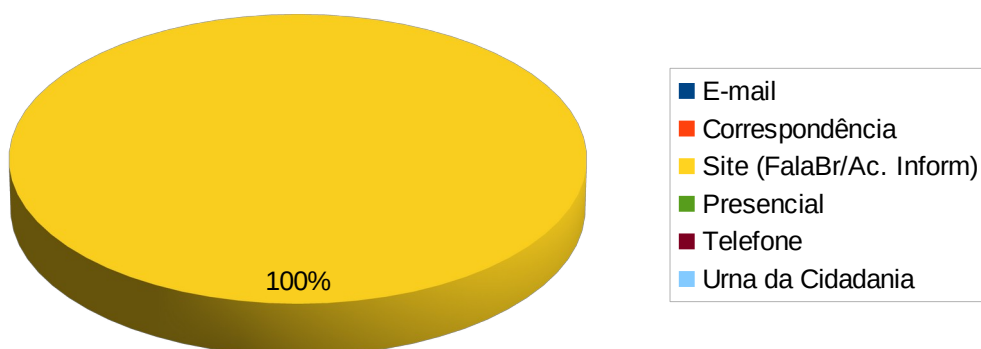
Quanto ao Tipo de Manifestação



Quanto à Identificação



Quanto a Forma de Contato

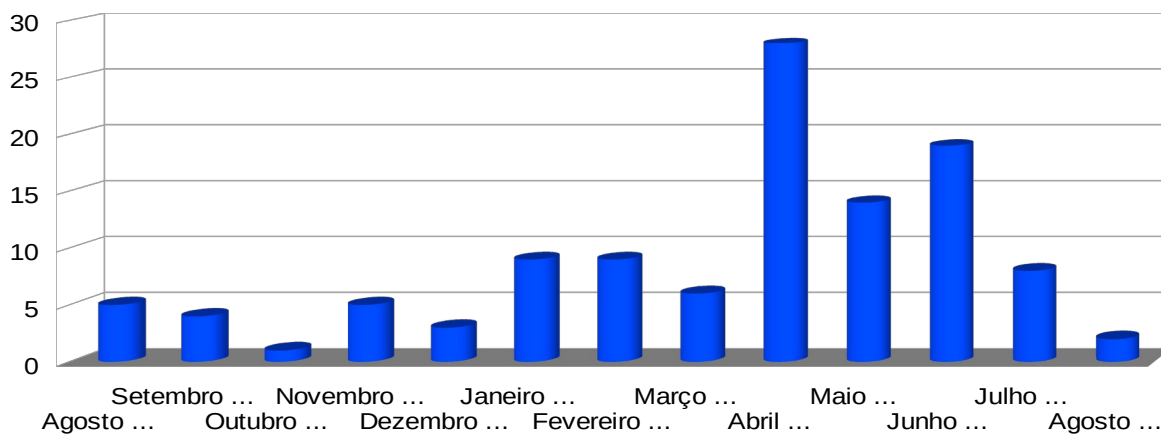




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTROLADORIA INTERNA
Ouvidoria

Evolução das manifestações recebidas

Agosto de 2024 a Agosto de 2025



Principais Assuntos

- Pedido de informação por contratado;

Assuntos de Competência de Outros Órgãos

- Denúncia trabalhista